



EDITAL DE LEILÃO N° 001/2020

O SENAC/MA – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Maranhão, CNPJ n.º 03.760035/0001-17; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de veículos e bens inservíveis, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de n.º **017/06**, atendida a legislação, amparada na Resolução SENAC n.º 958/2012 e do Decreto n.º 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1– Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 28/02/2020 e finalizado no dia 18/03/2020 às 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**. Os **Lances Presenciais** serão feitos dia 18/03/2020 de forma simultânea com o on-line a partir das 10 horas no horário local, no escritório do Leiloeiro na Rua Quéops, n.º 12, Sala 106, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA.

1.2 - Localização do veículo: Edif. Fecomércio, Av. dos Holandeses, S/Nº, Qd. 24, Renascença II, São Luís/MA. Agendar visitação: Raimundo Melo (98) 3198-1521, Jobert Serrão ou Leandro Melo (98) 3194-6454. **Localização do material:** Centro de Educação Profissional na Rua do Passeio, n.º 495, Bloco D, São Luís/MA. Agendar com Jobert Serrão: (98) 3194-6454 (núcleo de patrimônio) ou Raimundo Melo: (98) 3198-1521 (núcleo de apoio operacional). Lotes 25 ao 32 – SENAC na Rua Gonçalves Dias, n.º 380, Centro, Bacabal/MA. Telefones: (99) 3621-1247; 3621-8539.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1. – O SENAC/MA e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

2.3 – O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita do lote antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

2.5 - Da participação presencial: os arrematantes e/ou interessados presentes ao leilão presencial e que queiram arrematar, deverão portar seus documentos de identificação: CPF e RG para pessoa física e CNPJ e Contrato Social para pessoa jurídica, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda. Somente poderá participar da fase de lances presenciais o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal do licitante, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciada mediante procuração com poderes para realizar a compra.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou dirigentes do SENAC/MA.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento)** sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site ou do cadastro feito no ato do leilão.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do convênio ICMS 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

5.4 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; conta corrente n.º 26978-6; agência 4323-0, Banco do Brasil. Total a ser depositado: lote + comissão.

5.5 – Caso o lote não seja pago até o dia **20/03/2020**, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SENAC/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Resolução SENAC n.º 958/2012.

6.2 – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda do mesmo.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, remarcação de chassi (se necessário) e envio de correspondências.

7.2 – O SENAC/MA se responsabilizará por todas as multas e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Como o SENAC/MA é isento de cobrança de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade.

7.3 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Resolução SENAC n.º 958/2012.

8.2 – O SENAC/MA e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

8.3 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone: **(98) 4141-2441 - WhatsApp** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, n.º 12, sala 106, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA.

8.4 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.5 - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	Ford Fiesta 1.6, placa OIV-4569, RENAVAL 495920908, ano 2012/2013, flex, cor prata.	11.200,00
02	20 câmeras de segurança	40,00
03	04 freezers vertical, 04 câmaras frigoríficas; 01 adega móvel planejado; 01 balcão frigorífico; 01 câmera fotográfica digital; 01 impressora fiscal Bematech; 01 forno elétrico turbo; 01 câmara de fermentação	800,00

04	05 freezer horizontal; 07 aparelhos de ares condicionados; 2 freezers vertical	800,00
05	06 cadeiras giratórias; 01 rack fechado de informática; 01 catraca; 01 calculadora; 05 cadeiras fixas e 06 estabilizadores	80,00
06	01 máquina calculadora, 01 rack fechado de informática; 03 cadeiras giratórias; 02 mocho giratório; 04 cadeiras fixas; 02 carrinhos auxiliares para salão de beleza; 01 aparelho DVD; 01 catraca eletrônica; 05 estabilizadores	50,00
07	01 rack fechado de informática; 14 cadeiras giratórias; 02 carrinhos auxiliares para salão de beleza; 02 cestos de papel em madeira e 01 catraca eletrônica	120,00
08	01 rack fechado de informática; 04 armários planejados; 01 móvel praticável; 01 divisório em MDF; 02 tampos centrais; 01 tampo curvo; 01 mocho com regulagem; 08 cadeiras giratórias; 01 catraca eletrônica	80,00
09	01 retroprojektor; 01 acionador para emissão de senha; 01 máquina calculadora; 01 aparelho de ar condicionado de 18.000 btus do tipo janelheiro; 02 aparelhos de ar condicionado de 36.000 btus split; 03 aparelhos de 18.000 btus do tipo split; 01 roçadeira profissional; 01 forno a gás; 01 estabilizador; 01 suporte para extintor; 01 central telefônica; 01 mesa suporte para projetor e 01 rack fechado de informática	400,00
10	01 rack fechado de informática; 01 gaveteiro volante; 02 mochos giratórios; 16 cadeiras giratórias	120,00
11	01 rack fechado de informática; 05 cadeiras empilháveis; 03 estabilizadores, 01 carro para detritos, 01 sanduicheiras, 01 exaustor de coifa, 01 cafeteira, 01 calculadora; 01 condicionador de ar tipo split 36.000 btus; 02 bebedouros BDF300; 01 cadeira giratória, 01 banho maria e 01 molheira	200,00
12	03 expositores, 03 tampões bancadas, 04 cadeiras giratórias e 09 cadeiras fixas	60,00
13	09 cadeiras giratórias sem braço	40,00
14	20 monitores; 20 microcomputadores (CPU)	400,00
15	20 monitores; 20 microcomputadores (CPU)	400,00
16	20 monitores; 20 microcomputadores (CPU)	400,00
17	01 rack de informática; 10 microcomputadores (CPU); 19 monitores	200,00
18	34 microcomputadores (CPU); 02 notebooks; 2 retroprojektor; 2 calculadora; 01 impressora de cheque	150,00
19	01 monitor, 03 televisores; 01 cadeira corte de cabelo; 05 cadeiras giratórias; 01 mesa em l; 01 longarina de 2 lugares; 01 scanner; 01 cadeira com prancheta; 01 catraca eletrônica; 01 impressora Bematech; 01 máquina de corte costura reta domestica com mesa; 05 mesas retangular	50,00
20	05 cadeiras giratórias, 01 cadeira empilhável; 07 cadeiras fixas; 02 cadeiras com prancheta; 01 aparelho DVD; 01 televisor; 01 suporte para CPU; 02 scanner; 01 teclado para check-out	80,00
21	01 cadeira giratória, 02 cadeiras corte de cabelo; 01 carrinho auxiliar para manicure; 01 mesa auxiliar; 01 mesa de trabalho península; 01 gaveteiro volante; 01 cadeira com prancheta; 03 mesas secretaria; 01 refresqueira; 05 mesa retangular; 04 carrinho auxiliar para cabeleireiro	30,00
22	01 cesto de papel; 02 CPU's; 04 catracas eletrônicas; 01 mesa reta; 02 cadeiras com pranchetas; 01 microcomputador CPU; 01 nobreak; 01 monitor; 03 estações de trabalho; 01 fogão; 05 mesas retangular	40,00
23	06 cadeiras giratórias, 01 poltrona giratória; 06 cadeiras fixas; 01 gaveteiro volante com 4 gavetas; 01 mesa reta complementar; 01 mesa de reunião;	80,00

	01 mesa de informática; 03 gaveteiros com 3 gavetas; 02 cadeiras com pranchetas	
24	01 gaveteiro volante; 01 divisor de mesas; 02 monitores; 01 mesa; 02 armários; 01 mesa lateral; 02 mesas auxiliar para telefone; 01 armário de aço; 03 cadeiras giratórias; 02 poltronas; 01 mesa reta; 05 cadeiras com prancheta	40,00
25	04 cadeiras estofadas fixa ; 01 cadeira empilhavel; 01 armário baixo; 01 bancada de canto; 04 nobreaks ; 01 quiosque modular; 01 leitor de código de barras; 01 microcomputador (CPU); 01 mesa; 05 monitores	40,00
26	02 poltronas fixas; 01 poltrona giratória; 07 cadeiras giratórias; 01 bancada; 03 cadeiras fixas; 01 mesa; 05 monitores	60,00
27	02 poltronas fixas ; 04 carros auxiliares gavetas; 03 cadeiras giratórias; 06 microcomputadores; 04 carrinhos auxiliares beleza; 01 mesa	50,00
28	10 cadeiras com prancheta; 01 cadeira fixa; 01 máquina de cortar grama; 01 cadeira com braço; 06 micro computadores; 01 mesa	50,00
29	07 cadeiras com prancheta; 03 cadeiras sem braço, 03 cadeiras com braço; 06 microcomputadores; 01 mesa	50,00
30	02 bancadas, 01 impressora matricial, 08 cadeiras com prancheta, 01 cadeira empilhavel, 01 mesa; 07 cadeiras sem braço	60,00
31	19 cadeiras com prancheta; 01 cadeira empilhavel	80,00
32	12 cadeiras com prancheta; 06 cadeiras sem braço	60,00
33	03 projetores, 01 scanner, 01 servidor de dados, 11 monitores; 06 microcomputadores (CPU)	50,00
34	09 microcomputadores (CPU); 01 servidor de dados; 12 monitores	50,00
35	11 microcomputadores (CPU); 11 monitores	200,00
36	13 maquinas de costura; 07 bebedouros	500,00
37	06 maquinas de costura; 06 mesas ; 01 armário, 01 fichário, 01 mesa auxiliar para telefone; 01 bebedouro	300,00
38	01 forno combinado a gás; 02 freezers	200,00
39	15 ares condicionados tipo janela; 17 tipo ares condicionados tipo split	500,00